



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/2022
TOMADA DE PREÇO 08/2022

ATA N º: 01

As 09 horas do dia 30 (trinta) de dezembro de 2022 reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.313 de 17 de novembro de 2022, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. No total 04 empresas apresentaram os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório nº 138/2022, cujo objeto do edital é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA RUA WALDEMAR POYER, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 915101/2021 - OPERAÇÃO 1077758-54 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO** e demais anexos ao presente Edital.

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação de 04 (quatro) proponentes para este Processo Licitatório.

Proponentes participantes:

Nome da Proponente	CNPJ
KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	22.798.043/0001-05
VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA	27.303.137/0001-71
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	83.665.141/0001-50
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	09.223.659/0001-81

Conforme apresentado, nenhuma empresa enviou representante legal de forma presencial na sessão. As 04 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e, a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

Após isso, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no Processo Licitatório nº 138/2022, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços 08/2022.

Após abertura do envelope de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a documentação apresentada, por TODAS, está de acordo com as exigências editalícias. No que tange ao ANEXO B "Termo de Renúncia", o Presidente da CPL com o interesse em dar continuidade no Processo Licitatório, solicitou o Termo via e-mail para as empresas habilitadas.

Conforme os autos, as empresas KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA e VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS demonstraram o interesse via correio eletrônico (conforme autos) em renunciar a interposição de recursos quanto à habilitação das participantes, restando somente a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. que não demonstrou o interesse em apresentar o devido Termo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Sendo assim, o Presidente da CPL, em atendimento aos pressupostos da Lei Federal n.º 8.666/1993 estabelece o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a proposição de recursos e marca nova data para a abertura do Envelope n.º 02 – proposta de preços.

Conforme estabelecido, a abertura dos envelopes referente as propostas de preços dar-se-á no dia **06 de janeiro de 2022** às **09 horas**, junto a Sede Administrativa do Município de Jaborá – SC.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Jaborá (SC), em 30 de dezembro de 2022.

Adriel Vitorino Matiolo
Presidente

Enrik Miguel Gandin
Membro

Maria Eduarda Squersato
Membro